



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded funds (ETFs) não harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória simples
Nome do produtor do PRIIP	BNP / Amundi / Invesco / Blackrock / Abrdn / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.bnpparibas.pt/en/ https://www.amundi.pt/retail/ https://www.invesco.com/pt/ https://www.blackrock.com/pt/ https://www.abrdn.com/en-gb/
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em:	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Advertência

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	<p>Um ETF é um instrumento financeiro que representa um conjunto diversificado de ativos (como um fundo de investimento) e que é transacionado em bolsa (como uma Ação). Por norma, os ETFs seguem um índice de mercado, sendo que a maioria segue índices acionistas e obrigacionistas, entre outros tipos de ativos que também podem ser utilizados.</p> <p>Os ETFs que integrem estruturas remuneratórias simples não têm na sua constituição produtos financeiros derivados, ou poderão ter, mas apenas de forma imaterial e não apresentam alavancagem.</p> <p>Estes produtos proporcionam simplicidade aos investidores, permitindo-lhes obter exposição diversificada a ativos sem necessidade de estratégias elaboradas. A sua negociação em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma escolha atrativa. Ainda assim, o facto de se tratar de ETFs não harmonizados significa que são considerados produtos complexos e que não respeitam alguns dos requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) e como tal podem não ter uma estrutura e/ou estratégia de investimento inteiramente comparável com os restantes fundos comercializados sob a regulamentação europeia podendo ser menos líquidos e compreensíveis do que as versões harmonizadas.</p>
Prazo	Os ETFs são produtos de investimento abertos e consideramos que têm um período de detenção recomendado superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicar uma estratégia ou replicar um determinado índice de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta de todos os ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETFs destina-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

Risco mais baixo **Risco mais elevado**

Os ETFs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETFs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de vários dos dos ETFs em âmbito poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETFs deste tipo disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 237	EUR 21 - 670
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,4%	0,04% - 1,31%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,34%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,34%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETFs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente BNP (<https://www.bnpparibas.pt/en/>), Amundi (<https://www.amundi.pt/retail/>), Invesco (<https://www.invesco.com/pt/>), Blackrock (<https://www.blackrock.com/pt/>), Abrdn (<https://www.abrdn.com/en-gb/>) e restantes produtores de ETFs comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded commodities (ETCs) não harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória simples
Nome do produtor do PRIIP	WisdomTree / HANetf / iShares / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.wisdomtree.com/ https://hanetf.com/ https://www.ishares.com/us
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Advertência

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	<p>As ETCs são veículos de investimento que acompanham o desempenho de mercadorias subjacentes, como ouro, prata, petróleo ou outros ativos físicos. Estes produtos de investimento são negociados em bolsa de forma transparente e eficiente, oferecendo aos investidores exposição direta às flutuações de preços dessas mesmas mercadorias.</p> <p>Os ETCs que integram uma estrutura remuneratória simples não têm na sua constituição produtos financeiros derivados, ou poderão ter, mas apenas de forma imaterial, proporcionando simplicidade aos investidores que desejam aceder ao mercado de commodities, sem a necessidade de estratégias elaboradas. A negociação desses ETCs em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma opção atrativa para investidores interessados em diversificar as suas carteiras com commodities físicas.</p> <p>É ainda importante lembrar que, devido à natureza das commodities subjacentes, os ETCs podem apresentar variações na liquidez e na compreensão do investimento em comparação com outros tipos de veículos de investimento. Ainda assim, o facto de se tratar de ETCs não harmonizados significa que podem não respeitar alguns dos requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) e como tal podem não ter uma estrutura e/ou estratégia de investimento inteiramente comparável com os restantes fundos comercializados sob a regulamentação europeia podendo ser menos líquidos e compreensíveis do que as versões harmonizadas.</p>
Prazo	Os ETCs são produtos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicando o comportamento de um tipo ou conjunto de commodities de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta ou física dos ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETCs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1 2 3 4 5 6 7

← Risco mais baixo Risco mais elevado →



Os ETCs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETCs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de vários dos ETCs comercializados pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETCs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 284	EUR 21 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,04% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º 1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETCs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente WisdomTree (<https://www.wisdomtree.com/>), HANetf (<https://hanetf.com/>), iShares (<https://www.ishares.com/us>) e restantes produtores de ETCs complexos comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded funds (ETFs) não harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória simples
Nome do produtor do PRIIP	iShares / Invesco / Vanguard / Proshares / Global X / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.ishares.com/us https://www.invesco.com/pt/en/country-splash.html?src=%2Fpt%2Fen%2Fhome.html https://global.vanguard.com/ https://www.proshares.com/ / https://www.globalxetfs.com/
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em:	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Advertência

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	Um ETF é um instrumento financeiro que representa um conjunto diversificado de ativos (como um fundo de investimento) e que é transacionado em bolsa (como uma Ação). Por norma, os ETFs seguem um índice de mercado, sendo que a maioria segue índices acionistas e obrigacionistas, entre outros tipos de ativos que também podem ser utilizados. Os ETFs com estruturas remuneratórias compostas podem ter na sua constituição um peso material de produtos financeiros derivados e/ou condições de remuneração e/ou alavancagem. Estes produtos proporcionam simplicidade aos investidores, permitindo-lhes obter exposição diversificada a ativos sem necessidade de estratégias elaboradas. A sua negociação em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma escolha atrativa. Ainda assim, o facto de se tratar de ETFs não harmonizados significa que são considerados produtos complexos e que poderão não respeitar alguns dos requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) e como tal podem não ter uma estrutura e/ou estratégia de investimento inteiramente comparável com os restantes fundos comercializados sob a regulamentação europeia podendo ser menos líquidos e compreensíveis do que as versões harmonizadas.
Prazo	Os ETFs são fundos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicar uma estratégia ou replicar um determinado índice de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta de todos os ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETFs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1 2 3 4 5 6 7

←----->

Risco mais baixo Risco mais elevado



Os ETFs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETFs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 6, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real dos ETFs comercializados pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade deste tipo de ETFs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 237	EUR 21 - 670
Impacto dos custos anuais (*)	0,16% - 2,4%	0,04% - 1,31%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,34%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,34%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º 1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETFs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente iShares (<https://www.ishares.com/us/>), Invesco (<https://www.invesco.com/pt/en/country-splash.html?src=%2Fpt%2Fen%2Fhome.html>), Vanguard (<https://global.vanguard.com/>), Proshares (<https://www.proshares.com/>), Global X (<https://www.globalxetfs.com/>) e restantes produtores de ETFs comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded funds (ETFs) harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória simples
Nome do produtor do PRIIP	Xtrackers / iShares / Amundi / SSGA / Lyxor outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://etf.dws.com/en-gb/ https://www.ishares.com/us https://www.amundi.pt/retail/ https://www.ssga.com/us/en/intermediary/etfs
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Em que consiste este produto?

Tipo	Um ETF é um instrumento financeiro que representa um conjunto diversificado de ativos (como um fundo de investimento) e que é transacionado em bolsa (como uma Ação). Por norma, os ETF seguem um índice de mercado, sendo que a maioria segue índices acionistas e obrigacionistas, entre outros tipos de ativos que também podem ser utilizados. Os ETFs com estruturas remuneratórias compostas podem ter na sua constituição um peso material de produtos financeiros derivados e/ou condições de remuneração complexas e/ou alavancagem. Adicionalmente, o facto de o produto de investimento ser considerado como harmonizado significa que se encontra alinhado com um quadro regulatório estabelecido pela União Europeia, especificamente os requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) para fornecer uma estrutura de investimento padronizada e regulamentada para investidores não profissionais, permitindo-lhes investir enquanto beneficiam de certas proteções, salvaguardas e níveis de transparência e como tal poderão ser também ETFs mais líquidos e compreensíveis face aos seus contrapartes.
Prazo	Os ETFs são fundos de investimento abertos e têm variados períodos de detenção recomendados possíveis.
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicar uma estratégia ou replicar um determinado índice de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta de todos os ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Estes ETFs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivos o crescimento de capital e rendimento e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1 2 3 4 5 6 7

Risco mais baixo Risco mais elevado



Os ETFs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Adicionalmente, face à diversidade de ETFs disponíveis para investimento, com vários períodos mínimos de detenção recomendado, não nos seria possível a apresentação de um período de detenção recomendado específico.

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 6, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real dos vários ETFs comercializados pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETFs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 284	EUR 21 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,04% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: N/A.

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETFs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente Xtrackers (<https://etf.dws.com/en-gb/>), iShares (<https://www.ishares.com/us>), Amundi e Lyxor (<https://www.amundi.pt/retail/>), SSGA (<https://www.ssga.com/us/en/intermediary/etfs>), outros produtores e restantes produtores de ETFs comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded notes (ETNs) harmonizadas e que integrem uma estrutura remuneratória composta
Nome do produtor do PRIIP	GraniteShares / WisdomTree / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://graniteshares.com/institucional/us/en-us/ https://www.wisdomtree.com/
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Em que consiste este produto?

Tipo	<p>As ETNs são tipos de títulos de dívida não garantidos que acompanham um índice subjacente de títulos e são negociadas em uma bolsa importante, como uma ação. As ETNs são semelhantes a títulos, mas não têm pagamentos de juros. Em vez disso, os preços das ETNs flutuam como ações. Estes produtos de investimento são negociados em bolsa de forma transparente e eficiente, oferecendo aos investidores exposição direta e precisa às flutuações de um índice de mercado, não tendo, no entanto, direito a nenhum tipo de dividendo.</p> <p>É ainda relevante referir que essa relação é estabelecida através da emissão de títulos de dívida por parte da Instituição emissora e como tal existe exposição por parte do investidor ao risco de crédito da Instituição.</p> <p>As ETNs que integrem estruturas remuneratórias compostas são consideradas produtos complexos e podem ter na sua composição um peso material de produtos financeiros derivados e/ou condições de remuneração e/ou alavancagem.</p> <p>A negociação dessas ETNs em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma opção atrativa para investidores interessados em diversificar as suas carteiras.</p> <p>Adicionalmente, o facto de o produto de investimento ser considerado como harmonizado significa que se encontra alinhado com um quadro regulatório estabelecido pela União Europeia, especificamente os requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) para fornecer uma estrutura de investimento padronizada e regulamentada para investidores não profissionais, permitindo-lhes investir enquanto beneficiam de certas proteções, salvaguardas e níveis de transparência e como tal poderão ser também ETNs mais líquidas e compreensíveis do que as suas contrapartes.</p>
Prazo	As ETNs são produtos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicando o comportamento de um índice de forma mais barata, precisa, rápida e simples, do que seria a aquisição direta os ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETNs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

Risco mais baixo **Risco mais elevado**

Os ETNs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETNs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 6, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de várias destas ETNs comercializadas pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETNs com estruturas de remuneração compostas disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo documento presente, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 142 - 284	EUR 142 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,28% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,14% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,14% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada uma das ETNs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente GraniteShares (<https://graniteshares.com/institutional/us/en-us/>), WisdomTree (<https://www.wisdomtree.com/>) e restantes produtores de ETNs comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded Notes (ETNs) não harmonizadas que integrem uma estrutura remuneratória composta
Nome do produtor do PRIIP	WisdomTree / Barclays / LeverageShares / Bank of Montreal / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.wisdomtree.com/ https://www.barclays.co.uk/ https://leverageshares.com/en/ https://www.bmo.com/en-ca/main/personal/
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Advertência

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	<p>As ETNs são títulos de dívida não garantidos que acompanham um índice subjacente de títulos e são negociadas em uma bolsa importante, como uma ação. As ETNs são semelhantes a títulos, mas não têm pagamentos de juros. Em vez disso, os preços das ETNs flutuam como ações. Estes produtos de investimento são negociados em bolsa de forma transparente e eficiente, oferecendo aos investidores exposição direta e precisa às flutuações de um índice de mercado, não tendo, no entanto, direito a nenhum tipo de dividendo. É ainda relevante referir que essa relação é estabelecida através da emissão de títulos de dívida por parte da Instituição emissora e como tal existe exposição por parte do investidor ao risco de crédito da Instituição.</p> <p>As ETNs que integrem uma estrutura remuneratória compostas podem ter na sua composição um peso material de produtos financeiros derivados ou condições e/ou condições de remuneração e/ou alavancagem, tornando-as produtos complexos.</p> <p>Adicionalmente, o facto destes produtos de investimento serem considerados como não harmonizados significa que são considerados produtos complexos e que podem não respeitar alguns dos requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) e como tal podem não ter uma estrutura e/ou estratégia de investimento inteiramente comparável com os restantes fundos comercializados sob a regulamentação europeia podendo ser menos líquidos e compreensíveis do que as versões harmonizadas.</p>
Prazo	As ETNs são produtos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicando o comportamento de um índice de forma mais barata, precisa, rápida e simples, do que seria a aquisição direta os ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	As ETNs com estruturas remuneratórias compostas destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1 2 3 4 5 6 7

←----->

Risco mais baixo Risco mais elevado



Os ETNs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETNs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 6, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de várias destas ETNs comercializadas pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETNs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 284	EUR 21 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,04% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, conquanto que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada uma das ETNs comercializadas pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente WisdomTree (<https://www.wisdomtree.com/>), Barclays (<https://www.barclays.co.uk/>), LeverageShares (<https://leverageshares.com/en/>), Bank of Montreal (<https://www.bmo.com/en-ca/main/personal/>) e restantes produtores de comercializadas pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded commodities (ETCs) não harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória composta
Nome do produtor do PRIIP	WisdomTree / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.wisdomtree.com/
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Advertência

Está prestes a comprar um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo	<p>Os ETCs são veículos de investimento que acompanham o desempenho de mercadorias subjacentes, como ouro, prata, petróleo ou outros ativos físicos. Estes produtos de investimento são negociados em bolsa de forma transparente e eficiente, oferecendo aos investidores exposição direta às flutuações de preços dessas mesmas mercadorias.</p> <p>Os ETCs que integrem estruturas remuneratórias compostas podem ter na sua constituição um peso material de produtos financeiros derivados e/ou condições de remuneração complexas e/ou alavancagem. A negociação desses ETCs em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma opção atrativa para investidores interessados em diversificar as suas carteiras com commodities físicas. No entanto, é importante lembrar que, devido à natureza das commodities subjacentes, os ETCs podem apresentar variações na liquidez e na compreensão do investimento em comparação com outros tipos de veículos de investimento.</p> <p>Adicionalmente, o facto destes produtos de investimento serem considerados como não harmonizados significa que são considerados produtos complexos e que podem não respeitar alguns dos requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) e como tal podem não ter uma estrutura e/ou estratégia de investimento inteiramente comparável com os restantes fundos comercializados sob a regulamentação europeia podendo ser menos líquidos e compreensíveis do que as versões harmonizadas.</p>
Prazo	Os ETCs são produtos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicando o comportamento de um tipo ou conjunto de commodities de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta ou física dos ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETCs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham como objetivo o de crescimento de capital e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

1 2 3 4 5 6 7

←----->

Risco mais baixo Risco mais elevado



Os ETCs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETCs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de vários destes ETCs comercializados pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade de ETCs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 284	EUR 21 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,04% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º 1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETCs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente WisdomTree (<https://www.wisdomtree.com/>) e restantes produtores de comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.



Documento de Informação Fundamental (Genérico)

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Tipo de produto	Exchange traded commodities (ETCs) harmonizados e que integrem uma estrutura remuneratória composta
Nome do produtor do PRIIP	WisdomTree / Invesco / outros produtores
Sítio Web do produtor do PRIIP	https://www.wisdomtree.com/ https://www.invesco.com/pt/en/country-splash.html?src=%2Fpt%2Fen%2Fhome.html
Para mais informações, ligue para	Linha de suporte +351218837718 Horário: dias úteis e feriados das 8h às 21h, à exceção feriados de mercado.
Nome da Autoridade Competente	A Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) é responsável pela supervisão do NOVO BANCO, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
PRIIP está autorizado em	Portugal
Data de Produção/Revisão do Documento de Informação Fundamental	26 de abril de 2024

Em que consiste este produto?

Tipo	Os ETCs são veículos de investimento que acompanham o desempenho de mercadorias subjacentes, como ouro, prata, petróleo ou outros ativos físicos. Estes produtos de investimento são negociados em bolsa de forma transparente e eficiente, oferecendo aos investidores exposição direta às flutuações de preços dessas mesmas mercadorias. Os ETCs com estrutura remuneratória composta podem ter na sua constituição um peso material de produtos financeiros derivados. A negociação desses ETCs em bolsa oferece liquidez e acessibilidade, tornando-os uma opção atrativa para investidores interessados em diversificar as suas carteiras com commodities físicas. No entanto, é importante lembrar que, devido à natureza das commodities subjacentes, os ETCs podem apresentar variações na liquidez e na compreensão do investimento em comparação com outros tipos de veículos de investimento. Adicionalmente, o facto de o produto de investimento ser considerado como harmonizado significa que se encontra alinhado com um quadro regulatório estabelecido pela União Europeia, especificamente os requisitos e limites decorrentes da Diretiva Comunitária n.º 85/611/CE do Conselho (Diretiva UCITS) para fornecer uma estrutura de investimento padronizada e regulamentada para investidores não profissionais, permitindo-lhes investir enquanto beneficiam de certas proteções, salvaguardas e níveis de transparência e como tal poderão ser também ETCs mais líquidos e compreensíveis do que os seus contrapartes.
Prazo	Os ETCs são produtos de investimento abertos e considera-se que têm um período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).
Objetivos	O objetivo deste tipo de produto de investimento é conferir ao investidor a capacidade de diversificar o investimento, replicando o comportamento de um tipo ou conjunto de commodities de forma mais barata, rápida e simples, do que seria a aquisição direta ou física dos ativos subjacentes necessários para atingir o mesmo objetivo. A sua liquidação é exclusivamente financeira.
Tipo de investidor não profissional a que se destina	Este tipo de ETCs destinam-se a investidores não profissionais com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados, situação financeira e tolerância ao risco altas, capacidade para suportar perdas iguais ou superiores a 50% do capital investido, que tenham objetivos de crescimento de capital e rendimento e que estejam dispostos a manter o capital investido no longo prazo.



Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de Risco

Risco mais baixo ← → **Risco mais elevado**

Os ETCs são fundos de investimento abertos e não têm prazo de vencimento específico (embora possam ter um período de detenção recomendado mínimo). Neste caso é considerado que este tipo de ETCs têm um período de detenção recomendado mínimo de 5 anos (longo prazo).

Atenção ao risco cambial. Em alguns dos produtos considerados poderá receber pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Indicador sumário de risco

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 6, que corresponde à segunda mais alta categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. A apresentação do nível de risco foi efetuada de uma perspetiva conservadora, o que significa que apesar do nível de risco apresentado ser de 6, o nível de risco real de vários dos ETCs comercializados pela Instituição poderá ser inferior a 6. Outros riscos relevantes incluem os riscos de capital, de taxa de juro, operacional, de liquidez, de conflitos de interesses e jurídico e fiscal.

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Face à diversidade deste tipo de ETCs disponíveis para investimento, não nos é possível a apresentação de um cenário de desempenho. No entanto o investidor deverá estar consciente de que a sua perda máxima consistiria em perder todo o seu investimento. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico abrangido pelo presente documento podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

O que sucede se o produtor do produto não puder pagar?

Poderá sofrer uma perda financeira caso o produtor não possa pagar.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, o Sistema de Indemnização aos Investidores (“SII”) garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores, por um intermediário financeiro que seja participante no SII e que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar os instrumentos financeiros ou o dinheiro depositado, pelos clientes, junto do intermediário financeiro, até um limite máximo de 25 000 €.

Quais são os Custos?

A entidade que lhe vende este produto ou lhe presta consultoria sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, a entidade fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento. Adicionalmente, os custos específicos aplicados poderão divergir consoante o canal de distribuição utilizado, dependendo se o produto é transacionado através da plataforma Trading Pro, ou através do serviço de negociação de títulos do novobanco. Por fim, importa também salientar que no presente documento são apresentados intervalos de custos considerados como representativos da maioria dos produtos abrangidos pelo presente documento, no entanto os custos reais cobrados poderão divergir consoante o produto específico selecionado pelo investidor. Para informações mais detalhadas, referentes a cada produto específico, podem ser consultados os sítios web dos produtores, tal como detalhado na secção “Outras informações relevantes”.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

- O produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.



	Se cessar após 1 ano	Se cessar após 5 anos
Total de custos	EUR 21 - 284	EUR 21 - 762
Impacto dos custos anuais (*)	0,21% - 2,8%	0,04% - 1,48%

* Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos;
- Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado;

Nota: Sobre as comissões incide Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se cessar após 5 anos
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. O impacto dos custos já está incluído no preço.	0,02% - 0,43%*
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando é efetuado o pedido de resgate.	0,02% - 0,43%*

Custos recorrentes cobrados anualmente		Se cessar após 5 anos
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores.	0,00% - 0,50%*
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0,00% - 0,15%*

Custos acessórios cobrados em condições específicas		Se cessar após 5 anos
Comissões de desempenho	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.	0,00%
Juros transitados	O impacto dos juros transitados.	0,00%

*Os custos apresentados representam o conjunto de estimativas de custo mais comuns para o tipo de produtos considerados.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 5 anos

Período de detenção recomendado: superior a 5 anos (longo prazo).

O investidor poderá fazer mobilizações antecipadas, desde que suporte todos e quaisquer custos associados. Estes custos poderão ser elevados e o investidor poderá, por isso, sofrer um prejuízo avultado se fizer mobilizações antecipadas.

Como posso apresentar uma queixa?

Para apresentar uma queixa, o Cliente deverá dirigir-se a uma agência do NOVO BANCO, S.A. ou contactar através da Linha Direta 707 247 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado entre as 8h e as 22h nos dias úteis, e entre as 9h e as 18h nos restantes dias), pela Internet em www.novobanco.pt, por email para satisfacao@novobanco.pt ou por carta endereçada a Gestão de Reclamações – DCOMPL Av. da Liberdade, n.º 195, 10.º 1250-142 Lisboa, ou diretamente ao Banco de Portugal (www.bportugal.pt) ou Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt).

Outras informações relevantes

Salientamos que este Documento de Informação Fundamental trata-se de um DIF genérico, nos termos do n.º 3, do artigo n.º 6 do Regulamento n.º1286/2014 (Regulamento PRIIPs), o qual não pretende apresentar informações específicas sobre cada um dos ETCs comercializados pelo NOVO BANCO, S.A., individualmente.

As informações específicas dos produtos concretos pertencentes a este tipo de produto poderão ser consultadas através do website do produtor dos mesmos, concretamente WisdomTree (<https://www.wisdomtree.com/>), Invesco (<https://www.invesco.com/pt/en/country-splash.html?src=%2Fpt%2Fen%2Fhome.html>) e restantes produtores de ETCs comercializados pelo novobanco.

Este Documento de Informação Fundamental genérico (conforme requisito legal) está disponível na página do Serviço Trading Pro em www.novobanco.pt.

Este documento foi assinado eletronicamente nos canais digitais em dd/mm/2024